



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 024, 04 de Janeiro de 2024

Designa empregado para exercício de função gratificada, como substituto.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na clausula vigésima quarta do acordo coletivo *“Fica estabelecido o recesso de final de ano nos seguintes parâmetros: 50% dos funcionários fruirão o recesso na semana do natal e os outros 50% fruirão o recesso na semana do ano novo. Parágrafo único – O CREA/DF estabelecerá as datas do recesso previsto no caput dessa cláusula por meio do seu calendário oficial.”*;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provedimento, Provedimento aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando o disposto no ofício n°. 020/2023/SAF, que trata dos afastamentos do Superintendente Administrativo Financeiro, Valmir de Lima Severiano, matrícula n° 0179, em decorrência de fruição de 05 (cinco) dias do recesso de final de ano, no período de 18 a 22 de dezembro de 2023 e fruição de 20 (vinte) dias de férias, no período de 02 a 21 de janeiro de 2024; e

Considerando a necessidade imperiosa de serviço no tocante aos ajustes administrativos demandados pela nova gestão do Conselho;

RESOLVE

Art. 1° Suspender as férias do empregado **Valmir de Lima Severiano**, matrícula n° 0179, Superintendente Administrativo Financeiro, cuja fruição estava prevista para o período de 02 a 21 de janeiro de 2024;

Art. 2° Tornar sem efeito, considerando a suspensão de férias de que trata o art. 1°, a designação do empregado, **Paulo Lopes Batista**, matrícula n° 0258, como substituto do Superintendente Administrativo Financeiro, no período no período de 02 a 21 de janeiro de 2024, constante do art. 3° da Portaria AD n° 343/2023 .

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 2024

ENG.^a ELETRIC. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 04/01/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)